



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 69, 05 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 05 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao recurso federal recebido através das Portarias nº 2015 e 2031/2023, nos valores de R\$ 32.906,64 e R\$ 31.957,41, respectivamente, conforme Processo nº 2023/16839.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde